



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 14 DE
AGOSTO DE 2025.....**

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Não estiveram presentes os Vereadores Susana Maria da Silva Martins e Miguel Vieira de Albuquerque, tendo os mesmos comunicado a suas ausências e apresentado a respetiva justificação. As faltas foram consideradas justificadas.

Os Vereadores Susana Maria da Silva Martins e Miguel Vieira de Albuquerque, requereram as correspondentes substituições ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido contactados os cidadãos imediatamente seguintes na ordem de precedência da Lista do CDS-PP no último ato eleitoral para as Autarquias Locais.

Compareceram, a fim de participar na presente Reunião de Câmara, Ana Beatriz Aguiar Miranda e Ana Rosa Vieira Ferreira.

Tendo sido verificadas as respetivas identidades e legitimidades, passaram as mesmas a participar na presente reunião.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, informou os presentes que na próxima Reunião do Executivo Municipal



Oliveira do Bairro câmara municipal

será apresentada uma Revisão Orçamental, tendo em atenção a necessidade de se espelhar concretamente a obra da Silveira/Malhapão, obra esta que tem financiamento bancário, permitindo, desta forma, a sua aprovação pela Assembleia Municipal em setembro.....

Deu a conhecer ter sido recebido o Visto do Tribunal de Contas relativamente à empreitada da E.N. 335 e cujos trabalhos se prevê iniciar no final do mês.

Referiu que na próxima segunda-feira, será realizada uma Reunião na Segurança Social, no âmbito do processo de legalização dos imóveis pertencentes ao ABC de Bustos, que irá então permitir a doação do Palacete. Nessa mesma reunião a ABC de Bustos far-se-á acompanhar de Técnicos do Município, de modo a ajudar em tudo o que seja necessário realizar no sentido de se legalizar as obras e obter a propriedade horizontal e assim se concluir em definitivo todo este longo processo.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2025

Por não terem estado presentes naquela Reunião Ordinária, os Vereadores Ana Ferreira e Ana Miranda, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de julho de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de julho de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 279 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que o presente projeto de Regulamento esteve em discussão pública, tendo havido um conjunto de sugestões de melhoria que os Técnicos Municipais aproveitaram, esperando que o mesmo vá ao encontro das necessidades de todos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1.º - Aprovar o projeto de “Regulamento de Habitação do Município de Oliveira do Bairro”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação | Proposta n.º 279 – Mandato 2021-2025, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá aquele projeto de Regulamento ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação, por força do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3.º - Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 284 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que o Município tem tido uma intervenção bastante ativa nas áreas social e educativa e, por conseguinte, existe a necessidade de ajustar o quadro de pessoal e, por conseguinte, a necessidade do presente recrutamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 284 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 4 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 1 (um) Técnico Superior na área de Psicologia na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 14/PCC/2024.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 285 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS CELEBRADO EM 26.12.2013 [ARTIGO URBANO 1784 UF BTM (U1311 DA EXTINTA FREGUESIA DE BUSTOS) / DESCRITO DA CRP DE OLIVEIRA DO BAIRRO SOB O REGISTO 2208]

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, disse ser urgente solucionar a questão física do Campo de Futebol de Bustos, uma vez que já se chegou à conclusão que o espaço é exíguo para o seu crescimento futuro. Recordou ter havido terrenos adquiridos para a instalação do novo Campo de Futebol, existindo, contudo, a limitação da REN e RAN, o qual não permite a impermeabilização dos terrenos, não obstante a possibilidade de se colocar relvado natural na zona que já é propriedade do Município. No entanto e de acordo com a CCDD-C, enquanto os terrenos forem classificados como Reserva Ecológica, não se deve avançar para a colocação da mesma, mesmo sendo relva sintética, pelo que, o caminho passa pelo pedido de desafetação da Reserva Ecológica, que é o que está a ser feito no



momento.....

Explicou que a intenção passa por realizar o investimento no relvado sintético a colocar no campo, mas prever que o mesmo possa ser removido para outro local, assim que se encontrar disponível para o efeito pretendido, evitando-se, deste modo, perder o investimento que agora se pretende levar a efeito, de colocação de um relvado sintético no atual campo de futebol, uma vez que este tipo de relvado tem uma duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) anos.

Salientou que o investimento e o correspondente procedimento concursal será levado a efeito em conjunto com a União Desportiva e Bustos, serão as entidades adjudicantes, muito embora a parte substancial do investimento será suportado pelo Município.....

Explicou que em paralelo o Município vai avançar com a aquisição dos terrenos da Feira, os quais permitirão um crescimento substancial daquilo que é a prática desportiva e também solucionar os problemas de base que existem para a própria feira.....

A adenda ao contrato de arrendamento, permitirá que as obras possam ser efetivamente concretizadas e se possa remover o relvado sintético de um campo para o outro. A redação anterior previa que todas as benfeitorias ficariam para os senhorios, o que impedia a mudança do relvado. Assim, após acordo com os senhorios, que se negaram a fazer qualquer contrato com a União Desportiva de Bustos, resultou na solução aqui proposta.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que os 5 (cinco) anos se renovam automaticamente a não ser que haja uma denúncia um ano antes, o que significa que, daqui a 5 (cinco) anos a Autarquia e o Clube podem ficar nas mãos do senhorio, que pode denunciar o contrato e terá de ser outro Presidente, logo no seu primeiro ano de mandato a ter de encontrar uma solução para algo que não foi resolvido nos 4 (quatro) anos anteriores.....

O **Presidente da Câmara**, disse que estas situações obrigam a trabalho intenso e não são para protelar sucessivamente e todos têm conhecimento que aquela situação perdura há demasiados anos e está na altura de a resolver, tem de se lutar, de se trabalhar, porque caso contrário nunca mais haverá uma solução para o problema.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 285 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados, aprovar a celebração de adenda ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais celebrado em 26.12.2013, nos termos da minuta anexa à referida informação.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 286 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO A ADELINO FERREIRA DA CRUZ.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 6 a 15.....

O **Presidente da Câmara**, informou que as Medalhas de Mérito Municipal irão ser entregues no dia 26 de agosto, Dia da Cidade de Oliveira do Bairro, deixando desde já o convite para que os Vereadores possam estar presentes, independentemente de, posteriormente, vir a ser formalizado. .

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 286 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 287 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO A ALBANO OLIVEIRA SIMÕES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria com 6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar a Informação/Proposta n.º 287 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 288 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO A AMADEU MOTA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 288 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 289 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO A ANDRÉ MARTINS VIEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 289 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 290 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
A ANTÓNIO AUGUSTO MOTA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria com 6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar a Informação/Proposta n.º 290 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 291 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO A RAFAEL VELA RODRIGUES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 291 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 292 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO A SOLANGE ANDRÉ JESUS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 292 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 13 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 293 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO A KIWICOOP – COOPERATIVA FRUTÍCOLA DA BAIRRADA, C.R.L.

Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria com 6 (seis) votos a favor, atendendo que o Senhor Vereador José Soares se ausentou da sala, aprovar a Informação/Proposta n.º 293 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



PONTO 14 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 294 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO AO AGRUPAMENTO 970 – SÃO PEDRO DA PALHAÇA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 294 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 295 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO A BENJAMIM FERREIRA PIRES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 295 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 35.2025|DOM APRESENTADA PELA UNIDADE DE 2.º GRAU DE OBRAS MUNICIPAIS – FISCALIZAÇÃO – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO – TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DO CRUZEIRO”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou tratar-se de uma alteração ao Contrato de Empreitada, dado terem sido verificadas algumas situações que se tinham de corrigir, como foi o caso do surgimento de água em locais onde não se previa que pudesse existir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 35.2025|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais - Fiscalização, datada de 8 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares de circunstâncias não previstas no valor de 28.984,55 € (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) + IVA [sendo a preços contratuais 4.082,10€ (quatro mil e oitenta e dois euros e dez cêntimos) + IVA e a preços acordados 24.902,45€ (vinte e quatro mil, novecentos e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) + IVA];

2.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 8 (oito) dias;

3.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos



legais, sendo esta posteriormente remetida à respetiva empresa.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 148|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO – CEDÊNCIA DE ESPAÇO À ASSOCIAÇÃO CENTRO AMBIENTE PARA TODOS DO TROVISCAL PARA DINAMIZAÇÃO DE ATL

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 17 e 18 e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, referiu que as IPSS's têm sentido necessidade de aumentar a capacidade de oferta de Tempos Livres, mas para tal é necessário espaço, que muitas das vezes não é compatível com a atividade letiva e assim sendo e dentro daquilo que são as disponibilidades de salas das Escolas do Concelho e a organização que é levada a efeito por parte do Agrupamento de Escolas, foram efetuadas as adendas que agora se encontram para aprovação.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se as limpezas que eram necessárias na Mamarrosa foram já efetuadas,.....

O **Presidente da Câmara**, informou que as atividades de ATL eram desenvolvidas no Polo Escolar, no entanto e respondendo ao Vereador Paulo Figueiredo, informou que a limpeza foi efetuada na semana transata e após instalação da vedação, faltando um dos objetivos da entidade, que é a disponibilização de um Lar de Dia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 148|2025, apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 149|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO – CEDÊNCIA DE ESPAÇO À CASA DO POVO DA MAMARROSA PARA DINAMIZAÇÃO DE ATL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 149|2025, apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 11 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO N.º 13.2025|USIG - APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA –



Oliveira do Bairro câmara municipal

IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM BASE NO PROJETO DA ILHA ECOLÓGICA NA TRAVESSA DR. ABÍLIO PEREIRA PINTO EM OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 19 a 24 e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que todas estas situações foram analisadas pelo Conselho Municipal de Segurança, sendo que, o ponto 23 poderá não ser tão pacífico, uma vez que o mesmo após ser aprovado pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, suscitou alguma polémica na própria Assembleia Municipal e originou a manifestação de desacordo por parte de um conjunto significativo de moradores e não moradores, os quais discordavam da criação do sentido único.

Mais disse que, apesar de os Técnicos Municipais entenderem que o sentido sul/norte cria algum perigo junto ao cruzamento, que é muito fechado, a vontade dos moradores é fazer a circulação naquele sentido, pelo que se pretende revogar a deliberação inicial e propor à Assembleia Municipal que seja retomada a circulação em ambos os sentidos e assim as pessoas terão a liberdade e vontade de fazer como quiserem, vontade essa que o Conselho Municipal de Segurança também acatou.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que iria votar contra aquando da votação do ponto 23, dado não concordar que se aprove uma situação que cria ónus para os munícipes, tanto mais que o próprio Conselho Municipal de Segurança defendeu essa mesma opção, uma vez que entendeu que se deveria salvaguardar a segurança das condutores, pelo que não entende como é que agora se volta atrás e, por uma questão de comodidade, se faz a vontade às pessoas.

Acrescentou que, os Vereadores do Executivo Municipal devem tomar decisões com responsabilidade, cuidando das pessoas e muitas das vezes contra a vontade das mesmas, tanto mais que, na sua opinião, esta reversão traz um ónus político, porque os Vereadores confiam nas decisões dos Técnicos Municipais e eles entenderam que a decisão inicial era a melhor opção para o local.

O **Vereador José Soares**, disse concordar com a opinião do Vereador Paulo Figueiredo, sendo extremamente desconfortável para os Vereadores e partindo do princípio que confiam no trabalho dos Técnicos Municipais, bem como nas decisões do Conselho Municipal de Segurança, estar agora a voltar atrás numa decisão, só porque algumas pessoas acham que deve ser diferente, pelo que, também não irá votar favoravelmente em relação ao ponto 23.

O **Vice-Presidente da Câmara**, recordou que o Conselho Municipal de Segurança é um órgão consultivo, sendo que a deliberação final é da Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal.

Disse que apesar de concordar que é uma situação desconfortável, no entanto o Conselho Municipal de Segurança, após a devida análise emitiu parecer favorável, pelo que, a ser aprovado em Reunião



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Câmara irá ser sujeito ainda à aprovação da Assembleia Municipal.

Referiu que o Executivo Municipal está a “governar” para as pessoas e se a vontade das pessoas, moradores e utilizadores daquela via, é passarem naquelas condições, deve-se entender que a liberdade das pessoas, até prova em contrário, ainda é exequível.

Disse entender a posição das pessoas e que se deve respeitar a sua vontade.

O **Presidente da Câmara**, informou que iria suspender os Trabalhos por 2 (dois) minutos para conferenciar com os Vereadores do CDS/PP.

Decorridos que foram os 2 (dois) minutos de interrupção dos Trabalhos, os mesmos foram retomados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação 13.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 24 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO N.º 18.2025|USIG - APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA PROIBIÇÃO DE PESADOS NA RUA DA KIWICOOP E NO LARGO DE MALHAPÃO NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO E DE OIÃ.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação 18.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 20 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO N.º 19.2025|USIG - APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA TRAVESSA DA RUA DA CANCELA NA LIMEIRA, TROVISCAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação 19.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 3 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO N.º 20.2025|USIG - APRESENTADA PELA UNIDADE DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – NIPG 2094/25 – VIELA DOS LOBOS, E A RUA DA FONTE DOS CARREGAIS NAS AGRAS, EM OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação 20.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 6 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO N.º 27.2025|USIG - APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – TRAVESSA DO CRUZEIRO, PÓVOA DO FORNO NO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com as abstenções dos Vereadores José Soares e Clara Oliveira e o voto contra do Vereador Paulo Figueiredo, aprovar o teor da proposta constante da Informação 27.2025 USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 11 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de revogação da deliberação constante do Ponto 5.8 da Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO N.º 31.2025|USIG - APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE LUGAR CARGAS E DESCARGAS NA RUA 18 DE FEVEREIRO EM BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação 31.2025|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 15 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 81|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À METROSONIC, LDA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “O OUTRO LADO DA HISTÓRIA”, NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Metrosonic, Lda, de cedência do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol” para a realização do Espetáculo “O outro lado da história”, no dia 25 de outubro de 2025, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido



Oliveira do Bairro câmara municipal

dia, no montante de 534,41 € (quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor total de 657,32 € (seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), de acordo e ao abrigo do n.º 1, do artigo 39.º do capítulo IX do Regulamento do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 81|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 5 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À AEVA – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DE AVEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE UM DEBATE AUTÁRQUICO “ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025” NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a cedência se prende com a realização das Eleições Autárquicas, sendo que a entidade em questão pretende levar a efeito um debate com a participação de todas as candidaturas àquele ato eleitoral e dado que se trata de uma entidade privada, terá de ser autorizado pela Câmara Municipal.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse não concordar com a isenção de taxas, dado tratar-se de uma entidade privada que está a solicitar a cedência do Quartel das Artes, tanto mais que irão obter um retorno financeiro com a transmissão do debate.

O **Vice-Presidente da Câmara**, lembrou que os debates são tradicionalmente levados a efeito pelo Jornal da Bairrada, sendo sempre os equipamentos públicos cedidos de forma gratuita e os mesmos já se realizaram no Auditório de Oiã e no Quartel das Artes, pelo que, no seu entender, não se deve alterar o procedimento, tanto mais que será o único debate onde irão participar, em igualdade de circunstâncias, todos os candidatos à Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

O **Presidente da Câmara**, disse recordar-se que há muitos anos que têm sido levados a efeitos os debates, aquando da realização das Eleições Autárquicas e os mesmos têm lugar no Quartel das Artes, desconhecendo se antes de liderar o Executivo Municipal eram cobradas taxas ao Jornal da Bairrada, mas presume que não.

Acrescentou ter tido o cuidado de questionar os Serviços e os mesmos informaram que se fosse uma candidatura a solicitar, caso o equipamento estivesse disponível, nem sequer teria de ser sujeito a aprovação da Câmara Municipal, mas, tratando-se de uma entidade privada, tal teria de ocorrer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção do Vereador Paulo Figueiredo, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 84|2025,



Oliveira do Bairro câmara municipal

apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 5 de agosto de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a AEVA – Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro, entidade proprietária da marca CanalCentral, do pagamento de taxas de utilização do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol”, com vista à realização de um debate autárquico “Eleições Autárquicas 2025” no dia 23 de setembro de 2025.....

.....
PONTO 27 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ECOPONTOS E GRADES PARA FECHAR O TRÂNSITO DURANTE A FESTA DO CAMARNAL, POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO CAMARNAL - ACAC – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Figueiredo, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 8 de agosto de 2025, que autorizou a cedência de Ecopontos e 8 grades à Associação Cultural Amigos do Camarnal - ACAC, para apoio à realização da festa do Camarnal.

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 13 de agosto do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.158.487 Euros e 65 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.024.798 Euros e 72 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.183.286 Euros e 37 Cêntimos**

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo



Oliveira do Bairro câmara municipal

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Ana Beatriz Aguiar Miranda

Ana Rosa Vieira Ferreira

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo